



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



OFÍCIO Nº.: 12/2021

ASSUNTO: Encaminhamento (FAZ)

SERVIÇO: Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

DATA: 27/04/2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

A Câmara Municipal de São João das Missões – MG, por seu representante legal, Senhor **Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo**, com o cordial cumprimento, vem através deste, para exame e consideração de Vossa Excelência, encaminhar o seguinte:

- Proposição de Lei nº. 542, de autoria do Executivo Municipal, que “ Altera os incisos VII, VIII, IX, X, XI, do Artigo 7º e Artigo 14º, da Lei Municipal nº. 263/2010 e Dá Outras Providências”, originária do **Projeto de Lei Municipal nº. 581**, de 02 de março de 2021, que após os trâmites legais, foi discutida e votada, ficando aprovada durante a 2ª (segunda) discussão e votação, na 2ª (segunda) sessão da 146ª (centésima quadragésima sexta) Reunião Ordinária, em seu 1º (primeiro) Período Legislativo da 7ª (sétima) Legislatura, realizada através do Google Meet, no link <https://meet.google.com/tdu-vdep-ehk> em face do agravamento da Pandemia do Covid-19, por 08 (oito) votos a favor e nenhum contra, ocorrida no dia 26 (vinte e seis) de abril de 2021, excepcionalmente às 15 (quinze) horas. Depois de concluída a votação, a proposição foi encaminhada a Comissão Competente para Redação Final. Após devolução pela Comissão, essa Presidência, com fundamento no artigo 111 do Regimento Interno Cameral, encaminha a Vossa Excelência a referida proposição de lei.

- Proposição de Lei nº. 543, de autoria do Executivo Municipal, que “Altera o artigo 5º da Lei Municipal nº. 440, de 29 de junho de 2015 e dá outras providências”, originária do **Projeto de Lei Municipal nº. 585**, de 26 de março de 2021, que após os trâmites legais, foi discutida e votada, ficando aprovada durante a 2ª (segunda) discussão e votação, na 2ª (segunda) sessão da 146ª (centésima quadragésima sexta) Reunião Ordinária, em seu 1º (primeiro) Período Legislativo da 7ª (sétima) Legislatura, realizada através do Google Meet, no link <https://meet.google.com/tdu-vdep-ehk> em face do agravamento da Pandemia do Covid-19, por 08 (oito) votos a favor e nenhum contra, ocorrida no dia 26 (vinte e seis) de abril de 2021, excepcionalmente às 15 (quinze) horas. Depois de concluída a votação, a proposição foi encaminhada a Comissão Competente para Redação Final. Após devolução pela Comissão, essa Presidência, com fundamento no artigo 111

Praça Vicente de Paula, 300, São Vicente - CEP: 39.475 -000.

Fone/Fax: (38) 3613-8248

E-mail: camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



do Regimento Interno Cameral, encaminha a Vossa Excelência a referida proposição de lei.

- **Proposição de Lei nº. 544**, de autoria do Executivo Municipal, que “Revoga os dispositivos da Lei Municipal nº. 464/2016, de 29 de agosto de 2016, que Altera o Conselho Municipal de Educação, integrando o Conselho do Fundeb como Câmara e dá outras providências”, originária do **Projeto de Lei Municipal nº. 589**, de 14 de abril de 2021, que após os trâmites legais, foi discutida e votada, ficando aprovada durante a 2ª (segunda) discussão e votação, na 2ª (segunda) sessão da 146ª (centésima quadragésima sexta) Reunião Ordinária, em seu 1º (primeiro) Período Legislativo da 7ª (sétima) Legislatura, realizada através do Google Meet, no link <https://meet.google.com/tdu-vdep-ehk> em face do agravamento da Pandemia do Covid-19, por 08 (oito) votos a favor e nenhum contra, ocorrida no dia 26 (vinte e seis) de abril de 2021, excepcionalmente às 15 (quinze) horas. Depois de concluída a votação, a proposição foi encaminhada a Comissão Competente para Redação Final, **que retificou a Ementa** da Proposição, ficando a redação da seguinte forma: “Revoga os dispositivos da Lei Municipal nº. 464/2016, de 29 de agosto de 2016, que Altera o Conselho Municipal de Educação, integrando o Conselho do Fundeb como Câmara e dá outras providências”. Após devolução pela Comissão, essa Presidência, com fundamento no artigo 111 do Regimento Interno Cameral, encaminha a Vossa Excelência a referida proposição de lei.

- **INDICAÇÃO Nº. 03**, de 23 de março de 2021, de autoria do Vereador Janael Alves de Oliveira Martins,, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Jair Cavalcante Barbosa, o seguinte: a) – Aquisição de Postes e instalação de Energia Elétrica para iluminação pública no Bairro São Vicente, Cidade de São João das Missões – MG; b) – Construção de 01 (uma) Ponte sentido Aldeia Prata, próximo da Casa do Senhor Dim, Zona Rural do Município de São João das Missões – MG; c) – Construção de 01 (uma) Ponte na Aldeia Riacho Comprido, em frente à Casa do Senhor Juvenal, Reserva Indígena Xacriabá, Município de São João das Missões – MG; d) – Construção de 01 (um) quebra-molas em frente a Agência dos Correios, localizada a Rua Presidente Juscelino, centro, Cidade de São João das Missões – MG. Após os trâmites legais, foi discutida e votada, ficando aprovada durante na 1ª (primeira) sessão da 146ª (centésima quadragésima sexta) Reunião Ordinária, em seu 1º (primeiro) Período Legislativo da 7ª (sétima) Legislatura, realizada através da plataforma Google Meet, Link <https://meet.google.com/wfm-vhcf-gst> em face do agravamento da Pandemia do Covid-19, por 08 (oito) votos a favor e nenhum contra, ocorrida no dia 05 (cinco) de abril de 2021, excepcionalmente às 15 (quinze) horas. Depois de concluída a votação, essa Presidência, com fundamento no Regimento Interno Cameral, encaminha a Vossa Excelência a referida Indicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



- **Indicação nº. 04**, de 06 de abril de 2021, de autoria do Vereador Janael Alves de Oliveira Martins, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Jair Cavalcante Barbosa, o seguinte: a) – A reforma de 05 (cinco) Praças, sendo a 1ª (primeira) Praça Poliesportiva, a 2ª (segunda) a Praça da Igreja São João Batista, a 3ª (terceira) Praça Xacriabá, a 4ª (quarta) Praça no Fundo da Escola Municipal, frente a Casa de Dona Carmoza, a 5ª (quinta) sentido Aldeia Prata, em frente à Casa de Lourdes na Cidade de São João das Missões – MG; b) – Aquisição de 04 (quatro) Postes e instalação de energia elétrica, sendo dois instalados na Rua Idalina Tavares, dois na Travessa Vicente de Paula, frente a Igreja Evangélica de Zal, Centro da Cidade de São João das Missões – MG; c) – Calçamento e canalização de Água na Rua Montalvânia, Bairro Cidade Nova, Cidade de São João das Missões – MG. Após os trâmites legais, foi discutida e votada, ficando aprovada durante na 2ª (segunda) sessão da 146ª (centésima quadragésima sexta) Reunião Ordinária, em seu 1º (primeiro) Período Legislativo da 7ª (sétima) Legislatura, realizada através da plataforma Google Meet, no link <https://meet.google.com/tdu-vdep-ehk> em face do agravamento da Pandemia do Covid-19, por 08 (oito) votos a favor e nenhum contra, ocorrida no dia 26 (vinte e seis) de abril de 2021, excepcionalmente às 15 (quinze) horas. Depois de concluída a votação, essa Presidência, com fundamento no Regimento Interno Cameral, encaminha a Vossa Excelência a referida Indicação.

- **Indicação nº. 05**, de 09 de abril de 2021, de autoria do Vereador Valdeir Marcos de Almeida, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Jair Cavalcante Barbosa, o seguinte: **a)** - Construção de Calçamento e canalização de água na Rua Juiz Antônio Vieira, no Bairro São João, na Cidade de São João das Missões – MG; **b)** - Aquisição de 03 (três) braços com lâmpadas para instalação de iluminação pública na Rua Miravânia, Bairro Morada do Parque, na Cidade de São João das Missões – MG; **c)** - Solicitação de Perfuração de poço Artesiano na comunidade da Aldeia Prata Zona Rural do Município de São João das Missões – MG; **d)** - Solicitação de colocação/pontos de manilhas após o Jequitibá, ponto de manilhas em grota nas Canas da Índia próxima a roça de Silvio estrada de Missões x Aldeia Prata. Pontos de manilhas na Aldeia Riacho Comprido em frente casa do Sr. Laurindo (Léo) do Aldeia Riacho Comprido e ao lado da escola perto da casa do Sr. Amaro Muniz. Zona Rural do Município de São João das Missões – MG; **e)** - Solicitação de Construção de 8 (oito) espaços públicos, (Ponto de apoio comunitário) nas Aldeias Indígenas Xacriabá; Zona Rural do Município de São João das Missões MG. Com (planta: **10mt x 20mt**), sendo a 1ª (primeira) na Aldeia Prata, a 2ª (segunda) na Aldeia Riachinho, a 3ª (terceira) na aldeia Caatinginha, a 4ª (quarta) na Aldeia Santa Cruz, e com (planta: **8mt x 15mt**), a 5ª (quinta) no Riacho Comprido, a 6ª (sexta) na Aldeia Sapé, a 7ª (Sétima) na Aldeia Custódio e a 8ª (Oitava) na Aldeia Morro Vermelho Zona Rural do Município de São João das Missões –MG. Após os trâmites legais, foi discutida e votada, ficando aprovada durante a 2ª (segunda) sessão da

Praça Vicente de Paula, 300, São Vicente - CEP: 39.475 -000.

Fone/Fax: (38) 3613-8248

E-mail: camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



146ª (centésima quadragésima sexta) Reunião Ordinária, em seu 1º (primeiro) Período Legislativo da 7ª (sétima) Legislatura, realizada através da plataforma Google Meet, no link <https://meet.google.com/tdu-vdep-ehk> em face do agravamento da Pandemia do Covid-19, por 08 (oito) votos a favor e nenhum contra, ocorrida no dia 26 (vinte e seis) de abril de 2021, excepcionalmente às 15 (quinze) horas. Depois de concluída a votação, essa Presidência, com fundamento no Regimento Interno Cameral, encaminha a Vossa Excelência a referida Indicação.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

São João das Missões – MG, 27 de abril de 2021.

Atenciosamente,

SEBASTIÃO DOS SANTOS GONÇALVES DE ARAÚJO
Presidente da Câmara – Biênio 2021/2022.

Exmo.(s) Sr.(s)

JAIR CAVALCANTE BARBOSA – PREFEITO MUNICIPAL.

Praça Vicente de Paula, 300, São Vicente - CEP: 39.475 -000. Cidade de São João das Missões – MG.

| | |
|--------------------------|----------------------------------|
| Recebido por: | <u>Wellington José de Araujo</u> |
| | Nome legível |
| Matrícula ou Identidade: | <u>10295361</u> |
| Órgão: | <u>Gabinete</u> |
| Em <u>28/04/2021</u> | Hora: <u>09:13</u> |

Praça Vicente de Paula, 300, São Vicente - CEP: 39.475 -000.

Fone/Fax: (38) 3613-8248

E-mail: camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br